



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

### Decreto nº 051/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18, incisos II, XXI e XXXI, todos do Regimento Interno c/c artigo 39, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **OTAVIO AUGUSTO INÁCIO MASSIGNAN**, portador do RG 7.270.296-4, ocupante de cargo de **ADVOGADO** da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.

**Art. 2º** - As férias serão gozadas de 02 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024 (20 dias).

**Art. 3º** - Transforma-se em abono pecuniário o período de 10 (dez) dias a serem pagos no vencimento de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2024.

**JONAS FERREIRA DE ANDRADE**

Presidente